JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 3

Conselhos Municipais 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

EXTRATO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO:

LocadorA: EDILENE APARECIDA MOMESSO LETRAN PLAÇA – CPF 256.988.588-61 E FÁBIO HENRIQUE LETRAN PLAÇA – CPF 178.937.818-40;

Objeto: 1º aditamento do contrato de locação firmado entre as partes em 31/03/2022, referente ao imóvel localizado na Rua José Ivalt Fernandes nº 55, Vila Penha do Rio do Peixe, para reajustar pelo índice IGP-M o valor mensal do aluguel, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/03/2023; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR MENSAL: R$7.779,35; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X do art. 24 da lei federal nº 8.666/93;

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa **GUSS-INDUTRIAL E COMERCIAL LTDA.-EPP,** inscrita nesta Municipalidade sob n° 6793**,** fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", que o débito referente ao Auto de Infração e Multa n° AF 045/2018, expedido pela Divisão de Fiscalização de Posturas - Lançamento n.º 50884823 - Processo Adm. Não Tributário n° 07913/2018, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 12/05/2023, sob o N.° 001, ÀS FLS. 001, DO LIVRO 142, **com prazo para pagamento amigável até a data de 31/05/2023**, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificado(s), desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de maio de 2023.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021 e Resolução CNAS nº 6 de 9 de fevereiro de 2011 (Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742/1993, que estabelece que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tem a competência de convocar ordinariamente a CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

Resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a proposta: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se á no período de 18/05/2023 a 26/06/2023; Sendo distribuídos da seguinte forma:

18/05/2023 – Pré-conferência – Na instituição Allan Kardec situado à rua Allan Kardec nº 159 JD Isaura; Mediadores Tiago e Daniele e equipe do CRAS I às 13h.

24/05/2023 – Pré-conferência – No CRAS II situado à rua José Marella nº 26; Mediadores: Laís, Daniele e Equipe do CRAS II às 13h.

31/05/2023- Pré-conferência – No cinema da Praça Céu situado à rua Benedito Antônio de Lima S/N; Mediadores: Raquel, Silvia, Daniele e Equipe do CRAS III às 13h.

28/06/2023- 14ª Conferência da Assistência Social no auditório “Dirceu de Oliveira” da empresa RENASCER das 08 às 17h situado à Av. Dos Italianos 3020.

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

Parágrafo Único: Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do CMAS e o Órgão Gestor do Município de Itapira/SP.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapira, 12 de maio de 23.

Juliane Marisa Franco Gerolin
Presidente do CMAS de Itapira

.....